

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: RUIVO E SOARES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA. - DROGARIA RUIVO

ENDEREÇO: RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA, Nº 529, BAIRRO
MARBRASA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 42.595.137/0001-86

PROCESSO – PAS: Nº 34984/2023 – DATA: 30/05/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00447 – SÉRIE - E - DATA: 25/05/2023

INFRAÇÃO: INCONSISTÊNCIA NO ESTOQUE DO ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS
CONTROLADOS.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 396, XII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00447 E ARQUIVAMENTO DO
PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 06 de julho de 2023, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de setembro de 2023.


CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA